DECRETO Nº 148/2019.

DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D 148/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 06/06/19
Responsáveis

ALTERA A DISPOSIÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº114/2017.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Passa o Art. 1º do Decreto nº 114/2017 ter a seguinte redação:

Ficam nomeados através deste, para exercer o mandato de membros da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município de Boa Vista do Incra – RS, os seguintes membros:

1- Presidente: Diana Trenhago
2- Suplente de Presidente: Tamires Lopes Baierle Belini
3- 1º Membro: Darlan Farias de Souza
4- Suplente do 1º membro: Elizangela de Fatima da Costa Wiebelinge
5- 2º Membro: Barbara Matte
6- Suplente do 2º membro: Leticia Ghisleri

Art. 2º - Os membros ora nomeados desempenharão os seus mandatos por um período de 2 (dois) anos sendo vedada a recondução;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2019.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal